



# Município de Gov. Nunes Freire

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 157 ANO IV DIARIO OFICIAL MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE SEGUNDA - FEIRA 010 DE AGOSTO DE 2020 PAG 01/01

## SUMÁRIO

### TERCEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO..... 01

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

O Município de Governador Nunes Freire (MA), através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 008/2020 de 14 de julho de 2020, torna público o Edital de Chamada Pública nº 001/2020, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Governador Nunes Freire/MA, com fundamento na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de Abril de 2015 e demais normas que regem a matéria. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 11/09/2020, às 09h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Varejão, nº115, Centro, CEP: 65.284-000 – Governador Nunes Freire/MA. O Edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia ou pelo site [www.governadornunesfreire.ma.gov.br](http://www.governadornunesfreire.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Governador Nunes Freire - MA, em 10 de agosto de 2020. Aécio Pereira Santos. Presidente da CPL. Governador Nunes Freire - MA, em 10 de agosto de 2020. Aécio Pereira Santos. Presidente da CPL.



### Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

SITE

[www.governadornunesfreire.ma.gov.br](http://www.governadornunesfreire.ma.gov.br)

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal